



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA

Estado de Minas Gerais

PUBLICADO

09.01.2025

Decreto Nº 1553 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de JAIBA no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
05.01.01.04.122.0002.2012	33900000	39	36	150000	20.000,00
11.01.01.12.122.0015.2061	33900000	39	30	150000	30.000,00
11.01.03.12.365.0019.2073	33900000	36	30	150000	30.000,00
12.01.01.10.122.0013.2074	33900000	30	39	150000	30.000,00
12.01.02.10.301.0010.2076	33900000	36	30	150000	50.000,00
12.01.03.10.302.0011.2081	33900000	93	36	150000	8.000,00
12.01.03.10.302.0011.2082	33900000	30	39	150000	20.000,00
12.01.03.10.302.0011.2082	33900000	36	39	150000	10.000,00
12.01.05.10.303.0014.2086	31900000	04	11	160000	20.000,00
12.01.05.10.303.0014.2086	33900000	30	32	150000	5.000,00
12.01.05.10.303.0014.2086	33900000	14	32	150000	5.000,00
13.01.02.13.392.0020.2090	33900000	93	39	171500	86,07
13.01.02.13.392.0020.2090	33900000	93	39	171600	34,75
16.01.01.20.608.0026.2115	33900000	39	30	150000	6.000,00
10.02.02.08.245.0005.2125	33900000	30	32	150000	69.000,00
10.02.03.08.245.0007.2126	31900000	13	04	150000	10.000,00
Total:					313.120,82

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA 09 de Janeiro de 2025

JIMMY DIOGO SILVA
MURCA:03900552630

Assinado de forma digital por JIMMY
DIOGO SILVA MURCA:03900552630

JIMMY DIOGO SILVA MURCA
Prefeito Municipal